

CGJAL - CHEFIA DE GABINETE <chefia_cgj@tjal.jus.br>

Autos SEI! n. 0093152-29.2024.8.24.0710 - ciência

1 mensagem

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

9 de setembro de 2024 às 16:43

Responder a: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Para: Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria@tjro.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,
Seção Expediente Divisão Administrativa
Corregedoria-Geral da Justiça Tribunal de Justiça de Santa Catarina
Tribulial de Justiça de Janta Catalina
5 anexos
Ato_Ordinatorio_8596953.pdf 36K
Requerimento_8594739_19_2024_08_20_Suspeita_de_fraude.pdf
Documentacao_8594740_19Boletim_de_OcorrenciaFraude.pdf 188K
Documentacao_8594741_19Ficha_de_assinatura_Escrivania_de_Barreiros.pdf 153K
Documentacao_8594742_19Dut_do_veiculoIXN0031Falso.pdf



ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0093152-29.2024.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

A Tabelionato de Notas e Protestos de São José, Comarca de São José/SC comunicou, por meio do ofício n. 19/2024 (8594739), sobre possível falsificação de reconhecimento de firma de "Pedro Ricardo Ponciano dos Santos", supostamente reconhecida pela Escrivania de Paz do Distrito de Barreiros, da Comarca São José, neste Estado e apresentada pessoalmente perante o Tabelionato comunicante, por "Flávio Sebastião Ribeiro" (CPF n. 007.677.999-84), em Documento Unitário de Transferência veicular.

O documento sob suspeita, referente ao veículo FIAT/DOBLO, placa IXN0031, Renavam 01100728470, apresentava consulta inválida de selo (GXO42148-38WJ), sinal público do escrevente responsável já inativo na data do ato de reconhecimento e, por fim, retorno de consulta ao sistema CRC informando o óbito do vendedor do veículo, senhor Pedro Ricardo Ponciano, no ano de 2021.

Assim, nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 4 (SEI <u>0014940-62.2022.8.24.0710</u>), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), considerando a serventia comunicante já ter comprovado o envio da ocorrência às demais serventias extrajudiciais do Estado, encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, em cumprimento ao artigo 132 do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames**, **Coordenadora de Núcleo**, em 06/09/2024, às 19:16, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **8596953** e o código CRC **66DF8812**.

0093152-29.2024.8.24.0710

8596953v2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE SÃO JOSÉ **TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO JOSÉ** FERNANDA ISABEL WISSEL Tabeliã

Ofício n.º 19/2024

São José, 03 de setembro de 2024.

EXMO. SENHOR DESEMBARGADOR ARTUR JENICHEN FILHO CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

Assunto: Suspeita de fraude

No dia 03/09/2024 perto das 11h, através do atendimento presencial, um homem identificado como **FLAVIO SEBASTIAO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da carteira nacional de habilitação nº 00840348005 DETRAN/SC, emitida em 12/08/2015, inscrito no CPF sob nº 007.677.999-84, residente e domiciliado na Rua Joaquim Souza Lobo, nº 320, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, foi atendido para realizar o reconhecimento de firma de sua assinatura por autenticidade no CRV - DUT referente ao veículo FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX, de Placa IXN0031, Renavam 01100728470 (documento anexo).

O escrevente Izidoro S. Neto, ao analisar o DUT, verificou que o reconhecimento de firma do VENDEDOR: PEDRO RICARDO PONCIANO DOS SANTOS, realizado em 13/08/2024, realizado supostamente na Escrivania de Paz do Distrito de Barreiros em São José/SC, estava incoerente. Então realizou a consulta do selo GXO42148-38WJ junto ao site https://selo.tjsc.jus.br/ e deparou-se com uma consulta inválida. Além disso, verificou o sinal público do escrevente Gustavo Schlemper da referida Serventia, em https://censec.org.br/, a qual apresentou estar inativa desde 13/07/2017. Por último, conversamos com o Substituto da Escrivania de Paz de Barreiros, Sr. Juliano Fernando da Cunha, que confirmou a falsificação do reconhecimento de firma e nos informou que ao consultar o sistema CRC, verificou que o Sr. PEDRO RICARDO PONCIANO DOS SANTOS, já era falecido desde 16/03/2021.

Por fim, informamos o solicitante que faríamos um boletim de ocorrência, pois se tratava de uma suposta falsificação da etiqueta apresentada.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE SÃO JOSÉ TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO JOSÉ FERNANDA ISABEL WISSEL Tabeliã

Em anexo envio cópia do Boletim de ocorrência e documento CRV-DUT apresentado, Sinal público do escrevente. Aproveito também para expor o cumprimento do Art. 132 do CNCGJSC - envio para todas as serventias do Estado (Anexo 1).

Sem mais, coloco-me ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos e valho-me do ensejo para apresentar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ROSIANE APARECIDA Assinado de forma digital por ROSIANE APARECIDA PINHEIRO VARGAS:98378872904 VARGAS:98378872904 Dados: 2024.09.05 09:40:51 .03'00'

Rosiane Vargas Tabeliã substituta

Enviado?	Destinatários	Recibo
<	Abelardo Luz - Escrivania de Paz Do Municipio de Ouro Verde - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
<	Abelardo Luz - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Jurídicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
<	Abelardo Luz - Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
<	Abelardo Luz - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
<	Anchieta - Escrivania de Paz Do Municipio de Romelandia - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
₩	Anchieta - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Jurídicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
<	Anchieta - Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
₩	Anchieta - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	₩ i
<	Anita Garibaldi - 1º. Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
<	Anita Garibaldi - Escrivania de Paz Do Municipio de Abdon Batista - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
~	Anita Garibaldi - Escrivania de Paz Do Municipio de Celso Ramos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
₩	Anita Garibaldi - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	₩ i
<	Anita Garibaldi - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	₩ i
₩	Araquari - Escrivania de Paz Do Distrito de Itapocu - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	₩ i
~	Araquari - Escrivania de Paz Do Municipio de Balneario Barra Do Sul - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
₩	Araquari - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
~	Araquari - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	₩ i
₩	Araquari - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	≥
~	Araranguá - 1º Tabelionato de Notas, Prot. Títulos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	₩ i
~	Araranguá - 1º Tabelionato de Notas, Prot. Títulos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	₩ i
~	Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	₩ i
~	Araranguá - Escrivania de Paz Do Distrito de Hercilio Luz - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
₩	Araranguá - Escrivania de Paz Do Municipio de Maracaja - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	₩ i
₩	Araranguá - Escrivania de Paz Do Município de Balneário Arroio Do Silva - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
<	Araranguá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	₩.
~	Armazém - Escrivania de Paz Do Municipio de Gravatal - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
₩	Armazém - Escrivania de Paz Do Municipio de Sao Martinho - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	₩
~	Armazém - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
<	Armazém - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	₩ i
~	Armazém - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
~	Ascurra - Escrivania de Paz Do Municipio de Apiuna - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	₩.
~	Ascurra - Escrivania de Paz Do Municipio de Rodeio - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	<u> </u>
~	Ascurra - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	<u> </u>
₩	Ascurra - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
w/	Accurry - Tabalicanto de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justica de Canta Catarina	D



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Delegacia de Polícia Virtual de São José

Rua Fúlvio Vieira da Rosa, s/n, Barreiros - SÃO JOSÉ/SC 48-3665.8386



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0815833/2024-BO-00597.2024.0025298
DATA E HORA DO REGISTRO: 03/09/2024 14h20min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ - 48-3241.1800

FATO

DATA DO FATO: 03/09/2024 **HORA DO FATO:** 11:05

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Comércio) RUA DOMINGOS ANDRÉ ZANINI, nº 277, Sala 11, CAMPINAS, SÃO JOSÉ/SC/BR | CEP:

88117-200 | Ponto de Referência: Tabelionato de Notas de São José | Coordenadas: -27.58654,-48.61285

FATOS COMUNICADOS: Fato atípico

ENVOLVIDOS

SAMANTA STANKIEWICZ PEREIRA (34 anos) | Comunicante: Fato atípico

Mãe: LUISA STANKIEWICZ SALINOS PEREIRA

Pai: AGNEI RESUL SALINOS PEREIRA

Data de Nascimento: 28/05/1990

Naturalidade: FLORIANÓPOLIS/SC/BRASIL

CNH: 04775768010 - SC

Relato Individual: No dia 03/09/2024 as 11h, através do atendimento presencial desta serventia, um homem identificada como FLAVIO SEBASTIAO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da carteira nacional de habilitação nº 00840348005 DETRAN/SC, emitida em 12/08/2015, inscrito no CPF sob nº 007.677.999-84, residente e domiciliado na Rua Joaquim Souza Lobo, nº 320, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, foi atendido para realizar o reconhecimento de firma de sua assinatura por autenticidade no CRV - DUT referente ao veículo FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX, de Placa IXN0031, Renavam 01100728470 (documento anexo). O escrevente Izidoro S. Neto, ao analisar o DUT, verificou que o reconhecimento de firma do VENDEDOR: PEDRO RICARDO PONCIANO DOS SANTOS, realizado em 13/08/2024, está incoerente. Ao consultar do CPF do vendedor em nosso sistema de automação pode constatar que o mesmo não possui cadastro e nem cartão de assinatura nesta Serventia. Após, consultou o selo GXO42148-38WJ em nosso sistema e no site https://selo.tjsc.jus.br/ deparou-se com uma consulta inválida. Além disso, verificou o sinal público do escrevente Gustavo Schlemper, em https://censec.org.br/, apresentou estar inativa desde 13/07/2017. Por último, em consulta ao CRC, verificou-se que o Sr. PEDRO RICARDO PONCIANO DOS SANTOS, faleceu em 16/03/2021.

<u>Outras Informações:</u> • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

FLÁVIO SEBASTIÃO RIBEIRO (43 anos) | Vítima: Fato atípico

Mãe: ZENAIDE FANCELINA RIBEIRO

Pai: SEBASTIÃO RIBEIRO

Data de Nascimento: 07/06/1981

Naturalidade: PALHOÇA/SC/BRASIL CNH: 00840348005 - SC

<u>Outras Informações:</u> ● Deseja Decidir posteriormente sobre o direito de representação ou queixa, estando ciente de que o prazo para oferecer a representação ou a queixa é de 06 (seis) meses, contados da data do fato ou da data em que vier a saber quem é o autor do fato.

IZIDORO SCHMITZ NETO (31 anos) | Testemunha: Fato atípico

Mãe: INDIA NARA DA CONCEIÇÃO

Pai: RONALDO SCHMITZ

Data de Nascimento: 25/02/1993

Naturalidade: SÃO JOSÉ/SC/BRASIL CNH: 06758355943 - SC

BENS/OBJETOS

- Documento - Outro documento - CRV (DUT) (Outro envolvimento)

Número: Não informado | Outras informações: Placa: IXN-0031

FLÁVIO SEBASTIÃO RIBEIRO (De posse)

03/09/2024 17:20:22

Protocolo nº: 2024092931858 - Código de validação: 71342040



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Delegacia de Polícia Virtual de São José





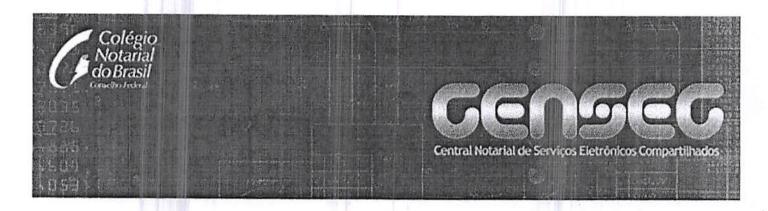
ATENDENTES

SONIA ROCHA (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx

Protocolo nº: 2024092931858 - Código de validação: 71342040



CNSIP - Central Nacional de Sinal Público

Nome Completo:

GUSTAVO SCHLEMPER

RG:

3.876.693 CPF:

Função:

Escrevente Data de Nomeação:

053.568.719-29

05/01/2015

Assinatura 1

Rubrica 1

Assinatura 2

Rubrica 2





AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEICULO ATPV AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN. TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEICULO, PARA: 8.2024 ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DET 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB). b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de transferência. c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vena 18 19 Religiorario e na modalidade por AUTENTICIDADE DE ACORDO: -SSINATURA DO COMPRADOR RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR) CONFORME ART, 369 C.P.C. ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS Elise da Luz Schmitt e Sousa - Tabeliã -----RECONHECIMENTO DE FIRMA 1041851-Reconheco por AUTÊNTICA a assinatura de: (1)PEDRO RICARDO PONCIANO DOS SANTOS Barreiros, 13 de adosto de 2024 Em testemunho da verdade GUSTAVO SCHLEMPER - Escrevente Emolumentos: R\$ 6.02 + selo: R\$ 1,36 - Total: R\$ 7,38 Selo Digital de Fiscalização - Selo DUT HDQ31911-1/LA0 Av. Leoberto Leal, 20 - São José/SC - CEP: 88117-000 - Tel.: (48) 3222-1991

